PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 586631
PORTARIA Nº. 944/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 101/2011-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº. 2429/2011-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca da fuga do preso EZEQUIAS DE OLIVEIRA PANTOJA, custodiado no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I – CRPP I, ocorrida em 16/07/2011.
CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise criteriosa e imparcial dos autos, constatou a inexistência de indícios de transgressão disciplinar, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.
RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 201, inciso I da Lei nº. 5.810/1994-RJU.
II – Remeter a cópia do Relatório Conclusivo ao Núcleo de Administração Penitenciária – NAP e ao Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I – CRPP I.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 586632
PORTARIA Nº. 945/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 1226/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº. 2277/2010-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca da fuga do preso JOSIAS NASCIMENTO E SILVA, ocorrida no di 27/10/10, no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I – CRRP I.
CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise criteriosa e imparcial dos autos, constatou a ausência de responsabilidade funcional dos servidores da referida Unidade Prisional, motivo pelo qual recomendou o arquivamento do feito.
RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 201, inciso I da Lei nº. 5.810/1994-RJU.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 586637
PORTARIA Nº. 946/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 1247/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº. 2289/2010-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca da fuga dos presos MARCIO BRUNO DE SOUZA CHAVES, LUIS CARLOS FERREIRA MONTEIRO ou CLAUDIO JUNIOR FERREIRA MONTEIRO, WILLIAN PIQUEIRA DO NASCIMENTO, REINALDO DA SILVA BENTES e JOSÉ RIBAMAR NAZARÉ BENTES FILHO, ocorrida no dia 12/06/2010 no Centro de Recuperação de Mosqueiro.
CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise criteriosa e imparcial dos autos, não vislumbrou irregularidade, má conduta ou facilitação por parte dos servidores que realizavam a vigilância dos presos, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.
RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 201, inciso I da Lei nº. 5.810/1994-RJU.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 586641
PORTARIA Nº. 947/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 092/2011-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº. 2420/2011-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca de denúncia relativa ao Centro de Recuperação Especial 'Coronel Anastácio das Neves' – CRECAN.
CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise criteriosa e imparcial dos autos, não vislumbrou a ocorrência de irregularidade administrativa por parte de servidores daquela Unidade Prisional, motivo pelo qual recomendou o arquivamento do feito.
RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 201, inciso I da Lei nº. 5.810/1994-RJU.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 586653
PORTARIA Nº. 948/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 102/2011-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº. 2430/2011-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca da morte do preso CARLOS ALBERTO GUIMARÃES DOS SANTOS, ocorrida em 16/07/11, no interior da cela 111, Bloco 'C' do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III – CRPP III.
CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise criteriosa e imparcial dos autos, não vislumbrou indício de infração disciplinar por parte de servidores daquela Unidade Prisional ou nexo de causalidade entre ação ou omissão de agente público e o evento morte, motivo pelo qual recomendou o arquivamento do feito.
RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 201, inciso I da Lei nº. 5.810/1994-RJU.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 586668
PORTARIA Nº. 949/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 173/2011-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº. 2487/2011-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca da preservação da segurança de internos/pacientes custodiados no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico – HCTP.
CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise criteriosa e imparcial dos autos, não vislumbrou irregularidades disciplinares por parte de servidores daquela Unidade Prisional, motivo pelo qual recomendou o arquivamento do feito.
RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 201, inciso I da Lei nº. 5.810/1994-RJU.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 586488
PORTARIA: 2458/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 5
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ANTONIO DO CARMO BRAGA FILHO Analista de Trânsito 571927921
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06125134163480000 0261000000 339033 500,00
Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 586517
PORTARIA: 2476/2013

Objetivo: A fim de acompanhar, realizar testes e configurar os link's instalados pelo consórcio Stratus, nos referidos municípios.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Canaã dos Carajás/PA - Brasil
Curionópolis/PA - Brasil
Dom Eliseu/Belém/PA - Brasil
Parauapebas/PA - Brasil
São Geraldo do Araguaia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555875551/CARLOS ALBERTO SOARES JUNIOR (Analista de Suporte Técnico) / 23.5 diárias (Completa) / de 16/09/2013 a 09/10/2013
32626691/JOSÉ HUMBERTO NUNES (Asa) / 23.5 diárias (Completa) / de 16/09/2013 a 09/10/2013
541940742/LUÍS ANTONIO ALVES BATISTA (Tec. Informática) / 23.5 diárias (Completa) / de 16/09/2013 a 09/10/2013<br
Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 586536
PORTARIA: 2475/2013

Objetivo: A fim de inspecionar novo imóvel e fazer levantamento técnico do mesmo, no referido município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Soure/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571764182/VANDER JOCELIR FERREIRA DOS SANTOS (Analista de Trânsito) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/09/2013 a 26/09/2013<br
Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 586548
PORTARIA: 2477/2013

Objetivo: A fim de visitar a Ciretran e entregar viaturas, no referido município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Almeirim/Monte Dourado/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57195291/AGOSTINHO QUEIROZ SOARES (Diretor Geral) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/09/2013 a 14/09/2013<br
Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 586554
PORTARIA: 2479/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 4
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
VANDER JOCELIR FERREIRA DOS SANTOS Analista de Trânsito 571764182
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06125134163480000 0261000000 339033 300,00
Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 586574
PORTARIA: 2480/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 24
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
CARLOS ALBERTO SOARES JUNIOR Analista de Suporte Técnico555875551
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06125134163480000 0261000000 339030 500,00
06125134163480000 0261000000 339036 300,00
Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 587099

Ato: PORTARIA 2529/2013-DG/CGP
Término Vínculo: 10/09/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAR, A PEDIDO
Orgão: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Concurso / EMERSON DA SILVA MAUÉS (AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO)<br
Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 586850
PORTARIA: 2507/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
CREUZUITE SOUZA DA COSTA Assistente Administrativo59022161
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06125134163480000 0261000000 339030 2.000,00
Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE